

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/01/2023, AUTOS Nº 2022009111.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, situada na Av. João Neves Vieira, nº 395, Qd. 24, Lt. 14, Loteamento Lago das Mansões Silva Leão, Catalão/GO, CEP 75.707-085, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.056/0001-16, neste ato representada pela Sra. Andrea Gilca Marcelino de Castro, inscrita no CPF/MF sob nº 363.414.601-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo o reajuste de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao Contrato nº 006/2023, que versa sobre a contratação de empresas para fornecimento de lanches/sanduíches, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 006/2023)**, sofrerá reajuste de valor correspondente a 4,80%, passando o valor total, global e estimado de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para R\$ 20.750,40 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantitativos e especificações seguem declinados de forma pormenorizada no Termo de Referência – Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/01/2024 e

findando-se em 08/01/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022009111, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA**  
**ANDREA GILCA MARCELINO DE CASTRO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 008/2024.**

**1 - OBJETO:**

1.1. Contratação de empresas especializadas para fornecimento de lanches – misto frio por 12 meses para o Hemocentro Estadual da Região Sudeste – HEMOGO CATALÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>SANDUÍCHE MISTO FRIO</b> PÃO CARECA FRESCO (50g) + 1 FATIA PRESUNTO (25g) + 1 FATIA QUEIJO MUSSARELA (25g) + Obs.: deverá ser fornecido embalado e com etiqueta de data de validade constando a data de manipulação, devendo a mesma ser no máximo de 24 horas.	3.960	R\$ 5,24	R\$ 20.750,40
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PARA 12 MESES:</b>				<b>R\$ 20.750,40</b>

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO LOTE 01:**

- a) Os itens deverão ser **ENTREGUES pela empresa contratada** no Hemocentro de Catalão. Endereço: Rua Osório Vieira Leite, nº 78 – Bairro São João – Catalão – Goiás.
- b) **Entrega semanal:** Segunda-feira à sexta-feira;
- c) **Horários de Recebimento:** 1ª Entrega: 6:30 – 7:00h e 2ª Entrega: 13:00 – 14:00h. Caso sejam alterados, será comunicado anteriormente pelo enfermeiro (a) da unidade;
- d) Os Sanduíches deverão ser entregues refrigerados (até 10º C).

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA**  
**ANDREA GILCA MARCELINO DE CASTRO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-70**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 008/2024

Código do documento 9a6eaf5312d077428e01999099448ed5

Hash do documento (SHA256): 80827a9c27ad1590ae328a61e50e105de182c392ee68ac6170181e4ff615fe0a



ANDREA GILCA MARCELINO DE CASTRO

admcorp@casasantopane.com.br  
SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
PROPRIETÁRIA

SEG, 08 de JAN de 2024 às 09:51

Código verificador:  
64116848977259c18d79084efcd697df

BRUNO CESAR BUENO SILVA

bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

SEG, 08 de JAN de 2024 às 10:09

Código verificador:  
dc0ce0e55d12bf965e934dd7e0aae433

NUBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

SEG, 08 de JAN de 2024 às 11:41

Código verificador:  
8134eb058131e1e967de13dfc61a2c87

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

SEG, 08 de JAN de 2024 às 13:43

Código verificador:  
942f9bacb8e268eebc6c7a0233fbbc22

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

SEG, 08 de JAN de 2024 às 14:20

Código verificador:  
c5227be15d20e15759ac20fbb50e0ad9

## Logs

SEX, 05 de JAN de  
2024 às 16:45

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 9a6eaf5312d077428e01999099448ed5

SEX, 05 de JAN de  
2024 às 16:45

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ANDREA GILCA MARCELINO DE CASTRO**, assinando pela empresa **SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **admcorp@casasantopane.com.br**

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 09:51

**ANDREA GILCA MARCELINO DE CASTRO** assinou este documento pela empresa **SANTO PANE PADARIA E CONFEITARIA LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.189.0.100

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 09:54

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 10:09

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 10:13

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 10:14

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 11:41

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 13:43

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 14:10

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 08 de JAN de  
2024 às 14:20

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.213.213

---